INDICAÇÃO Parintins-AM, 07 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a aquisição de uma ambulância para a Agrovila do Caburi.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Nos termos regimentais, venho respeitosamente apresentar a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize, com a máxima urgência, a aquisição de uma ambulância para a Agrovila do Caburi.

Atualmente, a Agrovila do Caburi abriga um número significativo de famílias e segue em constante crescimento e desenvolvimento. Diante disso, torna-se essencial o fortalecimento da estrutura local, especialmente no que diz respeito aos serviços de saúde.

A referida comunidade encontra-se em uma região de difícil acesso e distante da cidade, o que dificulta o atendimento emergencial de saúde e coloca em risco a vida dos moradores, especialmente em casos graves que exigem deslocamento imediato até a sede do município ou unidades de saúde mais equipadas.

No período da estiagem, o acesso a essa região se torna ainda mais difícil, comprometendo significativamente o transporte local, que depende majoritariamente de embarcações. Com a redução do nível dos rios, muitas comunidades ficam isoladas, dificultando o deslocamento de moradores, o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e assistência social.

A disponibilização de uma ambulância na Agrovila do Caburi representa um investimento direto na saúde e na dignidade da população local, garantindo mais

segurança, agilidade e eficiência no atendimento das ocorrências médicas emergenciais.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS